

PORTARIA N.º 0125/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício 0090/2016 – GAB – PMG da Prefeitura Municipal de Garanhuns que trata da cedência de servidores entre os Municípios, no qual o Município de Garanhuns não tem mais interesse na Permuta da Servidora MARLI MORAIS DA SILVA, Sendo assim;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 060/2016 de 12 de janeiro de 2016.


Art. 2º - Ceder com permuta o (a) Senhor (a) Celia Regina Zacarias Teixeira Cavalcante – Matrícula: 1549, - CPF: 462.435.344-72, no Cargo de Professora, a partir desta data, para o exercício de 2016.

Art. 3º - Retornar o (a) Senhor (a) Marli Moraes da Silva – matrícula 280, ao local de origem, a partir desta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Março de 2016.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Março de 2016.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

